



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 005/2025-PPGAB-UFPR

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM BIOINFORMÁTICA, NÍVEL DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Processo nº 23075.029465/2025-31

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática (PPGAB/UFPR), regido pelo **EDITAL nº 01/2025 – PPGAB/UFPR**, designada pela **PORTARIA Nº 01/2025 PPGAB/UFPR**, de 13 de maio de 2025, composta pelos Professores Drs. Mauro Antonio Alves Castro e Dieval Guizelini, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º - Deferimento das inscrições do Processo Seletivo para o Doutorado do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná.

Inscrição	Nome do candidato	Docs Pessoais	Diploma Graduação	Diploma Mestrado (ou outro comprovante de conclusão)	Foto	Projeto Pesquisa	Lattes Documentado	Tabela Pontos	Comprovante Suficiência Língua Estrangeira	Carta de Recomendação	Situação
1.4725.20250910	Guilherme Trevisan Linhares	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	DEFERIDA

Art. 2º - Os recursos referentes às inscrições indeferidas devem ser encaminhados dentro do prazo de 48 horas a partir da publicação deste edital, conforme cronograma de datas constante no Art. 17 do EDITAL nº 01/2025 – PPGAB/UFPR.

Curitiba, 12 de setembro de 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO EM BIOINFORMÁTICA 2025 - PPGAB/UFPR

Prof. Dr. Mauro Antonio Alves Castro (Docente do PPGAB/UFPR)
Prof. Dr. Dieval Guizelini (Docente do PPGAB/UFPR)



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 15/09/2025, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO ANTONIO ALVES CASTRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8155726** e o código CRC **2B13A306**.